



PORTARIA Nº 041, DE 17 DE ABRIL DE 2024

***DESOCUPAÇÃO PARA DESINFECÇÃO E
DEDETIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE
MATINA-BAHIA.***

CONSIDERANDO ser necessária a realização de sanitização do mercado municipal deste Município de Matina/Bahia, como medida preventiva de controle de pragas/insetos.

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal de Matina/Bahia se trata de local onde há uma grande circulação de pessoas e há necessidade de passar por constante processo de desinfecção e dedetização, procedimentos de higienização de suma importância.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de amplo procedimento de sanitização do Mercado Municipal de Matina/Bahia, no dia 20/04/2024, a partir das 15h.

Art. 2º. Em razão da execução da desinfecção e dedetização de todo Mercado Municipal de Matina/Bahia, incluindo barracas e boxes utilizadas para a comercialização de frutas, verduras e gêneros afins, os comerciantes do referido mercado deverão promover a retirada dos produtos até as 15h do dia 20/04/2024, com a entrega das respectivas chaves na Gerência de Fiscalização Tributária na sede do Mercado Municipal.

Art. 3º. Fica autorizado o uso de Poder de Polícia para a abertura dos estabelecimentos aludidos, caso os comerciantes não efetuarem a entrega das chaves dos boxes até as 15h do dia 20/04/2024, haja vista se tratar de saúde pública.



Parágrafo único - Caso as mercadorias e pertences não forem retirados dos boxes e barracas até às 15h do dia 20/04/2024 pelo comerciante, o Município de Matina/Bahia, no exercício de seu Poder de Polícia, fará, forçosamente a retida das mesmas, que serão levadas a local apropriado, não se responsabilizando pelo perecimento de mercadorias como frutas e verduras.

Art. 4º. Os boxes e barracas de que trata o “caput” do art. 2º, estarão disponíveis para o retorno das atividades comerciais, segunda - feira, dia 22 corrente, a partir das 10:00h.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina